

Classificados
compra & venda

Editais
& atas

Entretenimento
cruzadinhas & diversos

OESTE VEICULOS		Av. Brasil,3381-S - Centro		Fones: 3325 0001 - 9.9932 1272			
VEICULO	ANO	MOD	COR	CAMBIO	OPC	COMB	VALOR
GM ONIX 1.0V	2018	2019	CINZA	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$58.000,00
GM ONIX LT	2017	2018	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$53.900,00
FORD KA COROLLA AUTO	2019	2021	BRANCO	AUTOMAT.	COMP.	FLEX	R\$160.000,00
GM TRAVELER PREMIER	2021	2022	AZUL	AUTOMAT.	COMP.	ONDEI	R\$100.000,00
NISSAN JUKE 1.6	2011	2012	PRATA	MANUAL	AR DIRECÃO	ONDEI	R\$100.000,00
GM PRIMA LT	2018	2019	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX	75.800,00
GM TRACKER PREMIER	2021	2022	CINZA	AUTOMAT.	COMP.	FLEX	140.000,00

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1220-N, TELEFONE: (65) 3338-2700, JARDIM MIRANTE, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. (JUIZ/A) DE DIREITO ANDERSON GOMES JUNQUEIRA

PROCESSO Nº. 0003310-27/2022 8 11 0000

ESPECIE: (Perdas e Danos, Rescisão / Resolução, Requerimento de Reintegração de Posse)-PROCEDIMENTO COMUM CIVIL (7)

POLO ATIVO: Nome: LOTEAMENTO PARQUE TARUMÁ LTDA

Endereço: AV. NILO TORRES Nº651-W, PARQUE LEBLON, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000

POLO PASSIVO: Nome: CONSTRUTORA CAVALCANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.696.917/0001-87, encontra-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificada, na pessoa de seu representante legal, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

RESUMO DA INICIAL: A requerente é promitente vendadora de um imóvel identificado como Lote 18, Quadra 51, do Loteamento Tarumá Parque Tarumá em Tangará da Serra-MT, com 250m², o qual possui as seguintes descrições: Frente 10m para a Avenida Zelino Lorenzetti, fundos 10m para o lote 04, lado direito 25m para o lote 17, lado esquerdo 19 e firmou contrato de Compra e Venda à Prestação em data de 09/07/2013 na época com a pessoa nominada Caique Portela Leite. Em 25/03/2014, o comprador originário, transferiu através de Cessão, o referido imóvel para Edilton Rezende da Silva e na data de 07/10/2015, este transferiu para a empresa requerida, que assumiu o contrato originário e o débito do lote. A empresa requerida, mediante Termo de Cessão de Transferência, assumiu todos os termos do contrato originário, tornando comprador/devedor fiduciante do imóvel objeto desta ação. A parte requerida assumiu o pagamento integral do referido imóvel, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil), na data de 07/01/2016, em uma única parcela, mas até a presente data não efetuou o pagamento. Haja vista a requerida encontrar-se inadimplente desde 19/06/2016, a requerente requer a rescisão do contrato pactuado entre as partes, bem como a reintegração na posse do imóvel, ainda o pagamento da fruição do imóvel, cláusula penal e impostos.

DECISÃO: Vistos, Compulsando os autos, verifico que já foram realizadas várias tentativas de citação pessoal da parte REQUERIDA, por meio de carta "AR" e através de mandado, restando estas ineficazes, mesmo após a busca de seu endereço junto aos sistemas SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD. Assim, não resta outra alternativa, senão acolher o pedido de citação por edital da parte requerida, pleiteado no Id. nº 72819358. Ante o exposto, acolho o pedido de Id. nº 72619358 e **determino** a citação por edital, da parte requerida, pelo prazo de 30 dias, advertindo-a que caso permaneça inerte, ser-lhe-á nomeado curador especial, sendo que desde já nomeio a Defensoria Pública para tanto. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sites eletrônicos mencionados no art. 257, II, do Código de Processo Civil, determino a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo único do mesmo dispositivo legal. Às providências. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE DIAS SOARES DA SILVA, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 18 de abril de 2022.

(Assinado Digitalmente)

Marlene Dias S. da Silva

Assinado eletronicamente por: MARLENE DIAS SOARES DA SILVA - 18/04/2022 18:41:43

https://pje.trf4.jus.br/443/pje/Processo/ConsultaDocumento?ufwView_seam?x=2204181841428880000080209663

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 03.954.104/0001-23

Mantenedora da

ESCOLA ESPECIAL RAIJO DE SOL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra-MT, com inscrição no CNPJ com o nº 03.954.104/0001-23, sob a presidência da Sra. Clarice Terezinha Baron Graeppeggia, em cumprimento ao Art. 23 do Decreto Municipal nº 441 de 16 Dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de Julho de 2014, Vem tornar Público:

PARCERIA CELEBRADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT.

TERMO DE FOMENTO Nº: 003/ADM/2022

ASSINADO EM: 01/04/2022

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$-1.010.000,00(Um Milhão, dez Mil reais).

Parcelas: quatro (04) parcelas no valor de R\$-252.500,00(Duzentos e cinquenta e dois Mil e quinhentos reais).

DISCRICÃO DO OBJETO: Recurso Financeiro, para pagamento de profissionais da educação que prestam serviços na Escola Especial Raijo de Sol.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/2022 a 31/12/2022

DATA DA LIBERAÇÃO 1ª PARCELA: 19/04/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 1ª parcela, no valor de R\$-252.500,00(Duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Foram Pagos salários, 13º salário adiantamento e encargos de Janeiro a Março/2022. Foi encaminhado ao departamento de prestação de contas da Prefeitura Municipal, para análise e aprovação.

Tangará da Serra, 19 de Abril 2022

Clarice T. B Graeppeggia
Presidente
APAE – Tangará da Serra-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra – Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito **Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS**, vem, com fundamento no art. 30 do estatuto, CONVOCAR todos os servidores públicos lotados nesse município, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 03 de maio de 2022 (terça-feira), a se realizar, devido à necessidade do distanciamento social entre os servidores, por conta da pandemia, na Rua 50, esquina com a Rua 13, S/N, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, sendo as 18:30 horas a primeira convocação, e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 19:00 horas com o número de servidores presentes.

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade (art. 39 “a”) para discussão da seguinte pauta:

a) – Deliberar sobre a prestação de contas do exercício anterior, compreendendo o relatório da gestão, o balanço, o demonstrativo da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal pelo período de janeiro a dezembro de 2019, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e dezembro de 2020;

Para cumprimento do art. 35, alínea “e”, informamos que atualmente o sindicato possui 692 filiados.

Tangará da Serra, 25 de abril de 2022.

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra – Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito **Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS**, vem, com fundamento no art. 30 do estatuto, CONVOCAR todos os servidores públicos lotados nesse município, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de maio de 2022 (sexta-feira), a se realizar, devido à necessidade do distanciamento social entre os servidores, por conta da pandemia, na Rua 50, esquina com a Rua 13, S/N, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, sendo as 18:00 horas a primeira convocação, e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 18:30 horas com o número de servidores presentes.

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade para discussão da seguinte pauta:

a) – Analisar e deliberar acerca do Projeto de Lei Ordinária n.º 086/2022 elaborado pela Prefeitura de Tangará da Serra que DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL, E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO II, DA TABELA SALARIAL DE PROGRESSÃO, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.875/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

b) – Demais assuntos correlatos.

Para cumprimento do art. 35, alínea “e”, informamos que atualmente o sindicato possui 692 filiados.

Tangará da Serra, 29 de abril de 2022.

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS
Presidente

Espalhe a alegria e a felicidade.

Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES

Dr. Eduardo Homs

Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383